



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 509/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

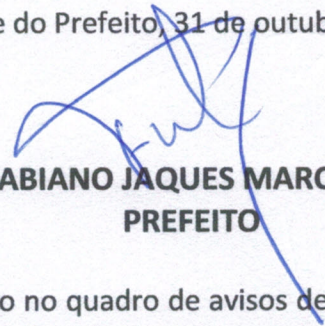
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LUILSON GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de provimento efetivo, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público nº 001/2017 realizado por esta Prefeitura em 25.02.2018 e homologado pelo Decreto Municipal nº 961/2018 de 04 de abril de 2018.

Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**;

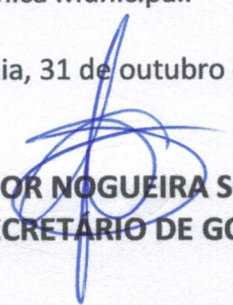
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de outubro de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO





TERMO DE POSSE

No dia 31 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, compareceu o Sr. **LUILSON GOMES DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 509/2023, de 31 de outubro de 2023, o qual foi devidamente empossado para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, na presença do Sr. Prefeito, Secretária de Administração, que assinam o presente Termo juntamente com o empossado, ficando o mesmo lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**, deste município.

Prefeitura Municipal de Petrolândia.

Luilson Gomes da Silva

EMPOSSADO (A)

Fabiano Jaques Marques

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Janilde Matilde de Carvalho Gomes

JANILDE MATILDE DE CARVALHO GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

